



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

1360



Ofício Div. nº 1360 /2023/DLEG

Uruguaiana, 29 de agosto de 2023.

A Sua Excelência
Governador Eduardo Leite
Praça Mal. Deodoro, s/n - Centro Histórico
CEP 90010-905 Porto Alegre - RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Governador,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 382, do Vereador José Clemente, protocolizada sob o nº 1724/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, comunicar a Vossa Excelência que foi enviado Votos de Congratulação e Louvor à Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha, pela passagem de 84 anos, a serem comemorado em 28 de setembro do corrente.
2. Nesta data a Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha comemora 84 anos de relevantes serviços prestados à educação pública estadual e ao povo uruguayanense.
3. O Vereador José Clemente (PDT) destaca que a Escola Flores da Cunha, localizada no Bairro Alexandre Zachia, conta com o reconhecimento e o carinho da comunidade do bairro e do Bairro Rio Branco, o que demonstra a articulação e o envolvimento da Escola com sua comunidade.
4. É necessário recordar que, através do trabalho dedicado, comprometido e de excelência de professores e servidores de escola, a Escola oferta educação de qualidade à comunidade uruguayanense e participa ativamente de projetos educativos voltados à formação cidadã dos estudantes.
5. O Vereador registra que as ações e os projetos desenvolvidos levam em conta a diversidade, a pluralidade, a criatividade e o talento de nossos estudantes, o que oportuniza aprendizagem significativa.
6. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente